



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

14/10/2020
Prefeitura Municipal de Gaspar
Michelin de Paula
Coordenadora de Serviços
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Ofício nº 146/2020

Gaspar (SC), 05 / 10 /2020.

A

Sua Excelência
Senhor Kleber Edson Wan-Dall
Prefeito do Município de Gaspar
Prefeitura Municipal de Gaspar

ARQUIVO PMG

Assunto: Ata da Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2020 (art. 9º, §4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização desta Edilidade, Vereador Cícero Giovane Amaro, no uso de suas atribuições, solicita se digne Vossa Excelência encaminhar a Ata anexa e documentos respectivos referente Audiência Pública realizada no dia 29/9/2020, às 15h45min, sobre a **demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2020** (art. 9º, §4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal), ao órgão de **Controladoria Interna** do Município junto ao Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Ciro André Quintino
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2020

DATA: 29 de setembro de 2020. **LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. **INÍCIO:** 15h45min. **TÉRMINO:** 16h15min. **ASSUNTO:** Demonstração e avaliação de cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2020 pelo Executivo Municipal perante a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal. **RESPONSÁVEL:** Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. **QUÓRUM:** Vereadores membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, responsável pela Audiência Pública, Vereadores da Edilidade, servidores do Executivo e do Legislativo Municipal envolvidos na realização do evento, totalizando sete pessoas, conforme Lista de Presenças anexa a esta Ata (Anexo 01). A Audiência Pública foi transmitida de forma virtual, nos termos da Resolução nº 76/2020 da Câmara Municipal de Gaspar, em razão da pandemia decorrente do coronavírus [Sars-Cov-2], causador da doença respiratória Covid-19. A comunidade em geral poderia assistir e participar ao vivo da Audiência Pública, nos termos da Resolução nº 76/2020, o que se verificou conforme documento anexo (Anexo 02). **AUDIÊNCIA PÚBLICA: Abertura** → A audiência pública foi aberta pelo Vereador Dionísio Luis Bertoldi, representando o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, o qual cumprimentou a todos. Esclareceu que conforme o disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal, ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais. Ressaltou que a Audiência Pública se destinava à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2020. Ao contínuo, passou a palavra à servidora do Executivo Municipal Senhora Juliana Müller Silveira, Controladora-Geral do Município, para demonstração e avaliação de cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2020. **Apresentação** → As metas fiscais previstas e realizadas foram apresentadas conforme documentos que fazem parte integrante desta ata (Anexos 03 a 15), destacando-se os seguintes quadros: Avaliação das Metas de Arrecadação, Verificação do Cronograma de Desembolso, Confronto Arrecadação x Desembolso, Avaliação das Metas de Resultado Primário, Avaliação das Metas de Resultado Nominal, Demonstrativo das Transferências Financeiras, Demonstrativo das Transferências Financeiras à Câmara, Indicadores dos Gastos com Educação, Avaliação das Metas de Gastos com Pessoal, Demonstrativo das Metas de Investimento e Acompanhamento da Execução Orçamentária. Deixou-se de apresentar os Indicadores dos Gastos com Saúde, eis que foram apresentados na audiência pública sobre o Relatório da Saúde, ocorrida no mesmo dia, às 15h. **Discussão** → Não ocorreram questionamentos para registro. **Finalização** → Nada mais havendo a tratar, o Vereador Dionísio Luis Bertoldi encerrou a Audiência Pública. **OBSERVAÇÕES:** Anexo a esta ata seguem a lista de presenças (Anexo 01), a comprovação de transmissão e acesso virtual (Anexo 02), os slides apresentados (Anexos 03 a 15) e demais documentos que deram origem à Audiência Pública. O áudio da Audiência Pública será arquivado nesta Edilidade. **ASSINATURAS:** A presente ata, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Vereador Dionísio Luis Bertoldi, que conduziu a Audiência Pública representando o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.

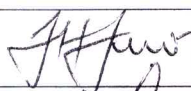
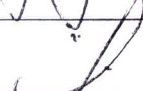

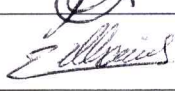
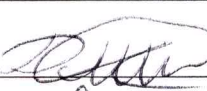
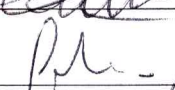
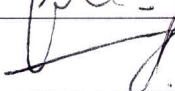
Vereador Dionísio Luis Bertoldi
Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR
LISTA DE PRESENCAS - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: **Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2020.**

Local: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

Dia: 29/9/2020 – Horário: 15h45min.

Nº.	NOME	ASSINATURA	ÓRGÃO/ENTIDADE A QUE PERTENCE	BAIRRO/CIDADE ONDE RESIDE
01	Francisco Hortins Jr		Câmara	Colômbia
02	Francisco S. de M. Jr		CÂMARA	M.E.
03	Rui Carlos Descuipua		CÂMARA	Colômbia
04	William R. de Souza		Câmara	Esplanada
05	Dionísio Liberton		Câmara	ALTO GASPARIANO
06	Siliana M. Silveira		Controladoria	Centro
07	Emerson Pereira		Câmara	D. F. Setembro
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Audiência Pública

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2020

Prefeito

Kleber Edson Wan-Dall

Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa

Carlos Roberto Pereira

Câmara de Vereadores – Setembro de 2020

PREFEITURA DE
GASPAR



MUNICÍPIO DE GASPAR

O Executivo Municipal de Gaspar, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, em Audiência Pública junto à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara de Vereadores, com a atribuição referida no § 3º do Art. 166, da Constituição Federal, torna público os demonstrativos do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 2º quadrimestre de 2020, compreendendo os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município.

AVALIAÇÃO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO

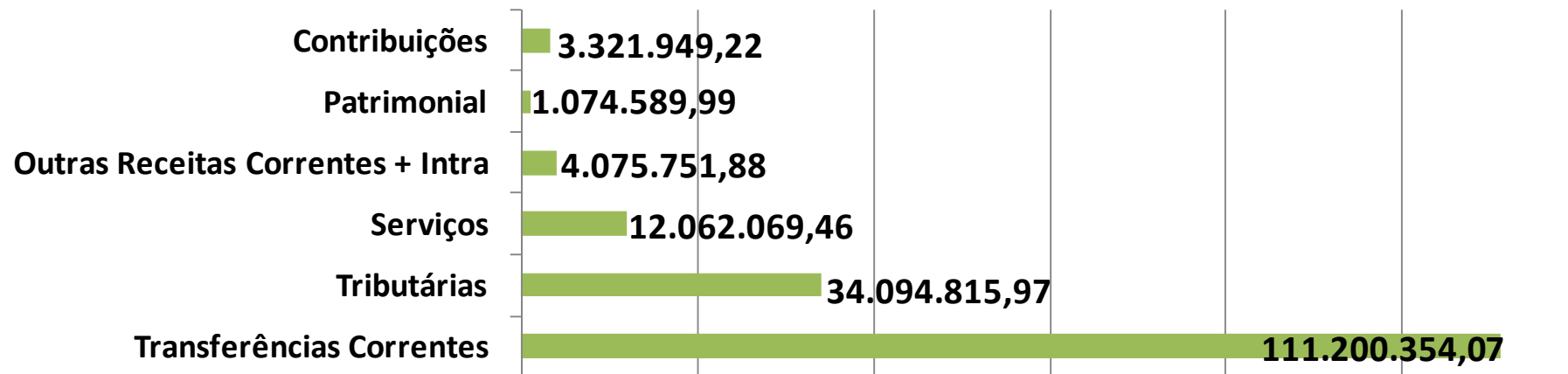
SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2020

Legislação:

O Art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal: “No prazo previsto no Artigo 8º, (**trinta dias após a publicação do orçamento**) as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação”.

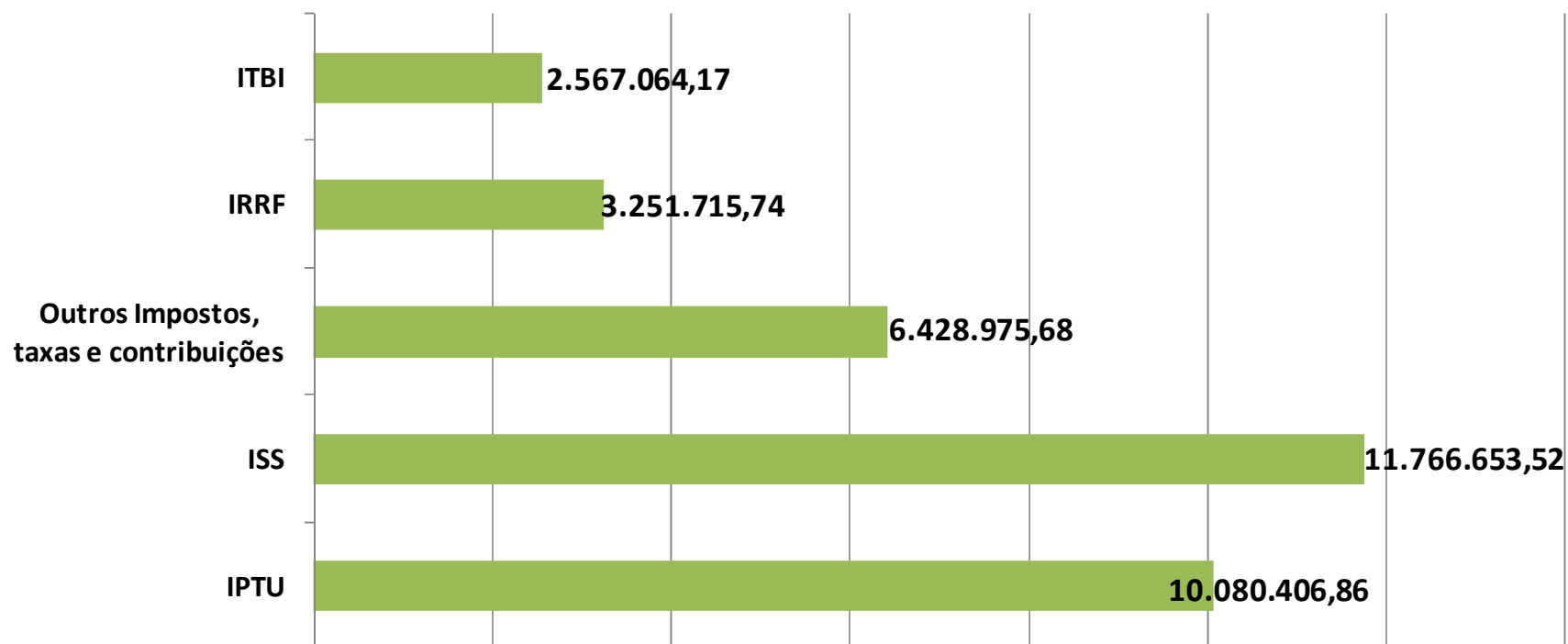
Desdobramento das Receitas Correntes – 2º Quadrimestre

Balço Orçamentário



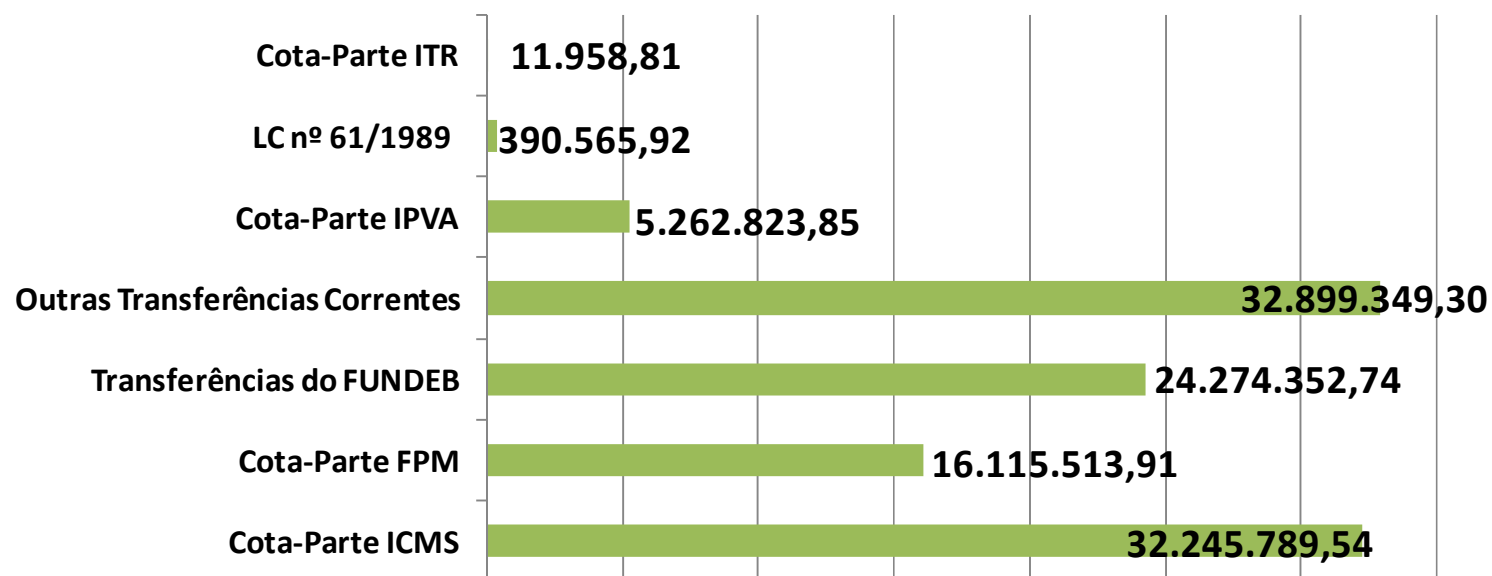
Receitas Correntes: Desdobramento das Receitas Tributárias – 2º Quadrimestre

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida



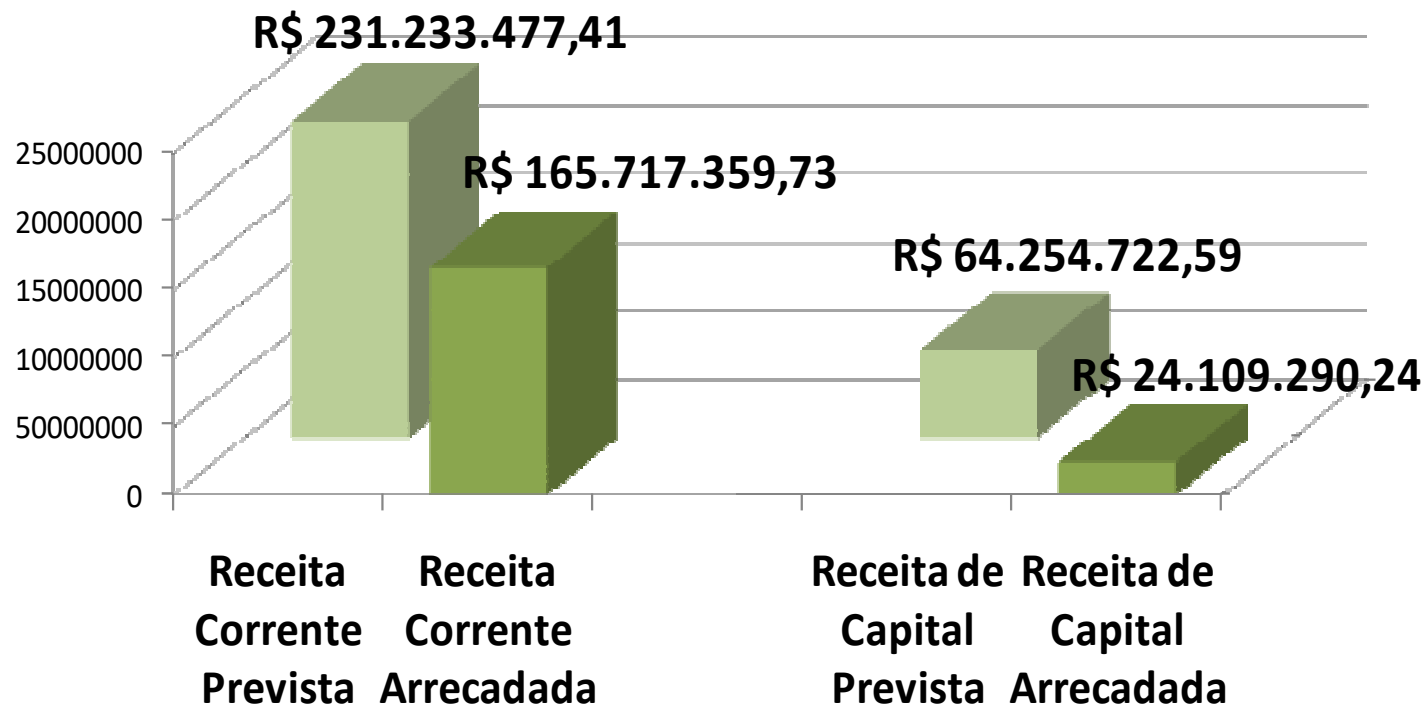
Receitas Correntes: Desdobramento das Transferências Correntes – 2º Quadrimestre

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida



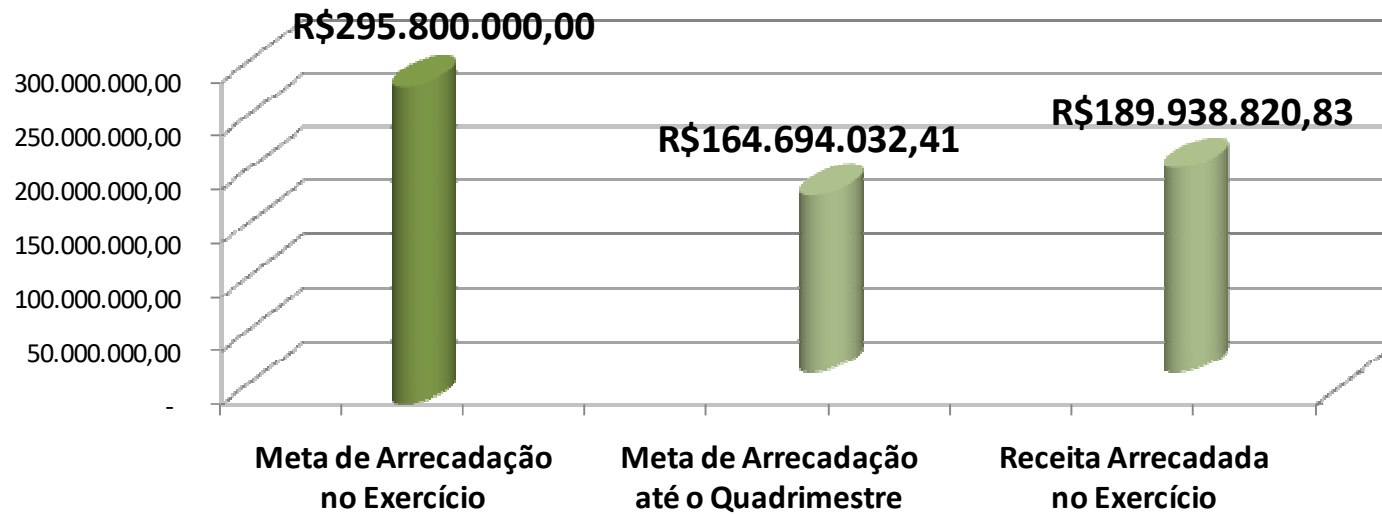
Receita por Categoria Econômica

Comportamento de cada uma das categorias de receita. Divididas em Receitas Correntes e Receitas de Capital no exercício.



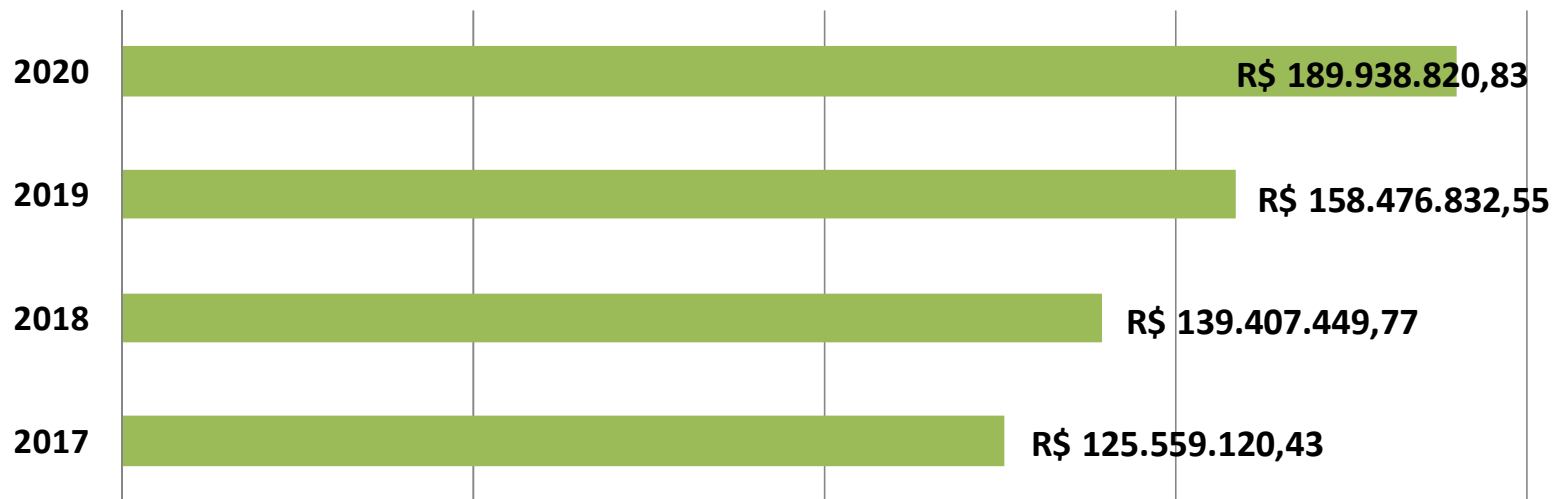
Avaliação das Metas de Arrecadação

Relação entre as Metas de Arrecadação prevista, com a Receita efetivamente arrecadada no exercício.



Comparativo da Receita Arrecadada nos Últimos 4 Anos.

Até o 2º Quadrimestre



Dos Resultados Apresentados:

No fechamento do 2º Quadrimestre, a receita arrecadada atingiu a meta de arrecadação prevista para o quadrimestre e cumpriu 64,21% da meta de arrecadação para o exercício.

VERIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

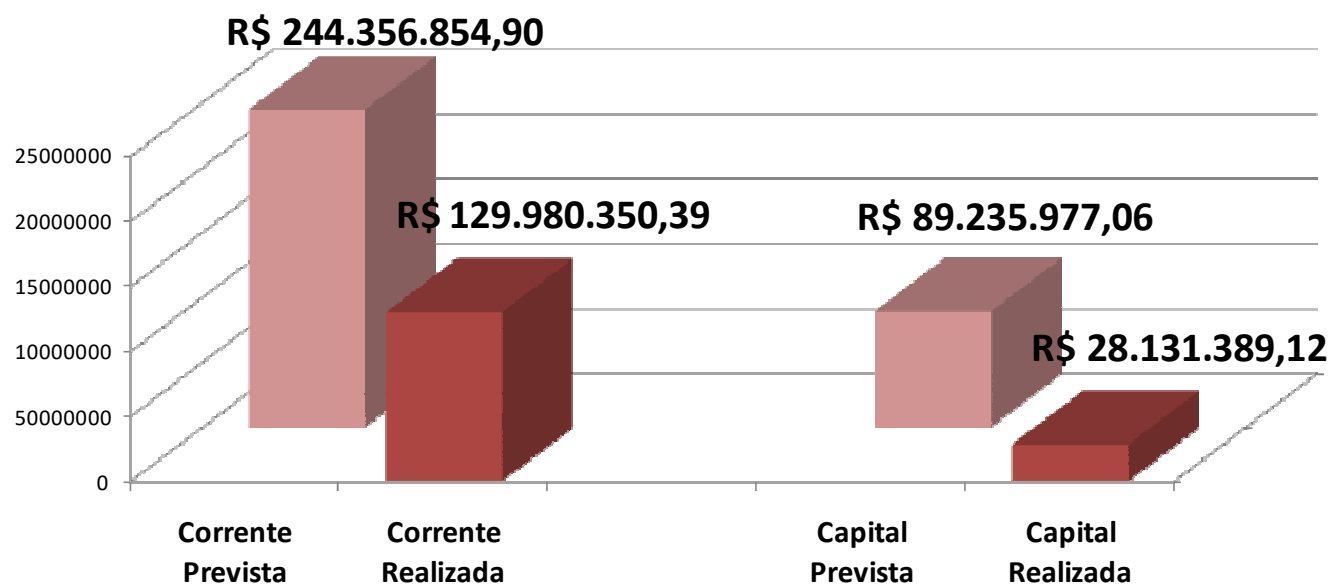
SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2020

Legislação:

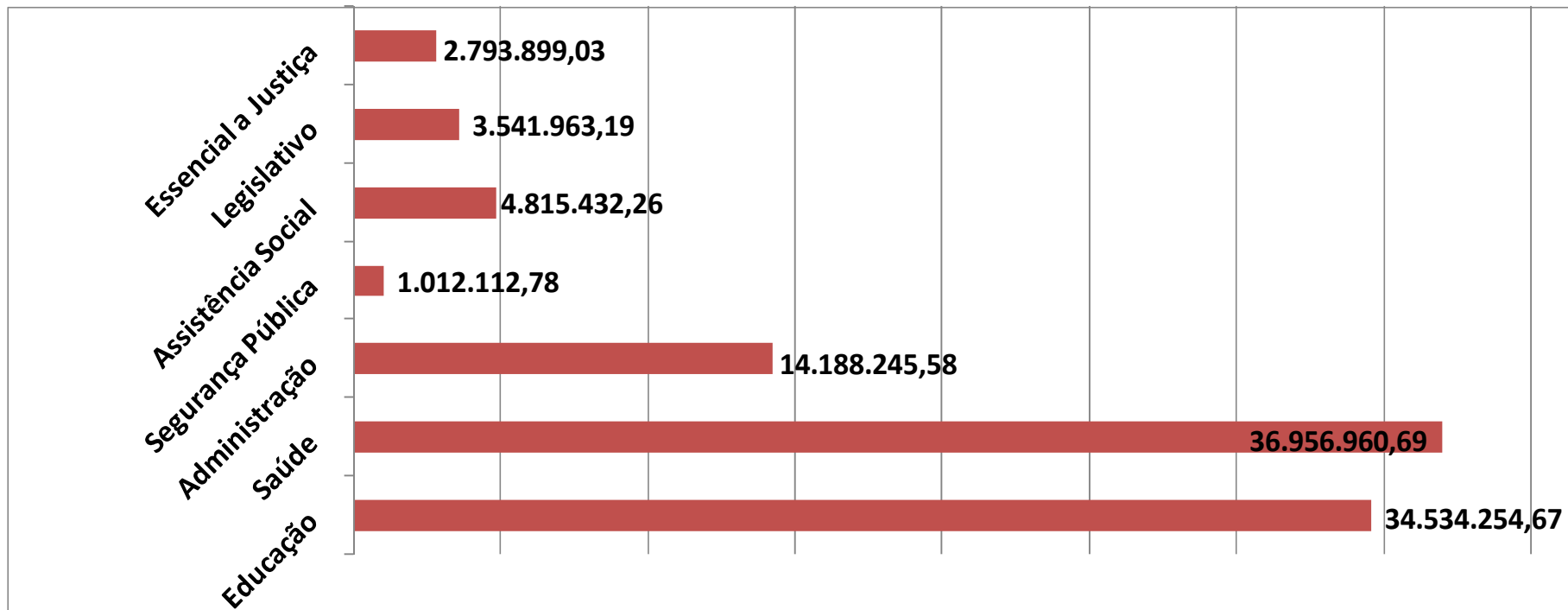
O Art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que até trinta dias após a publicação dos Orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

Despesa por Categoria Econômica

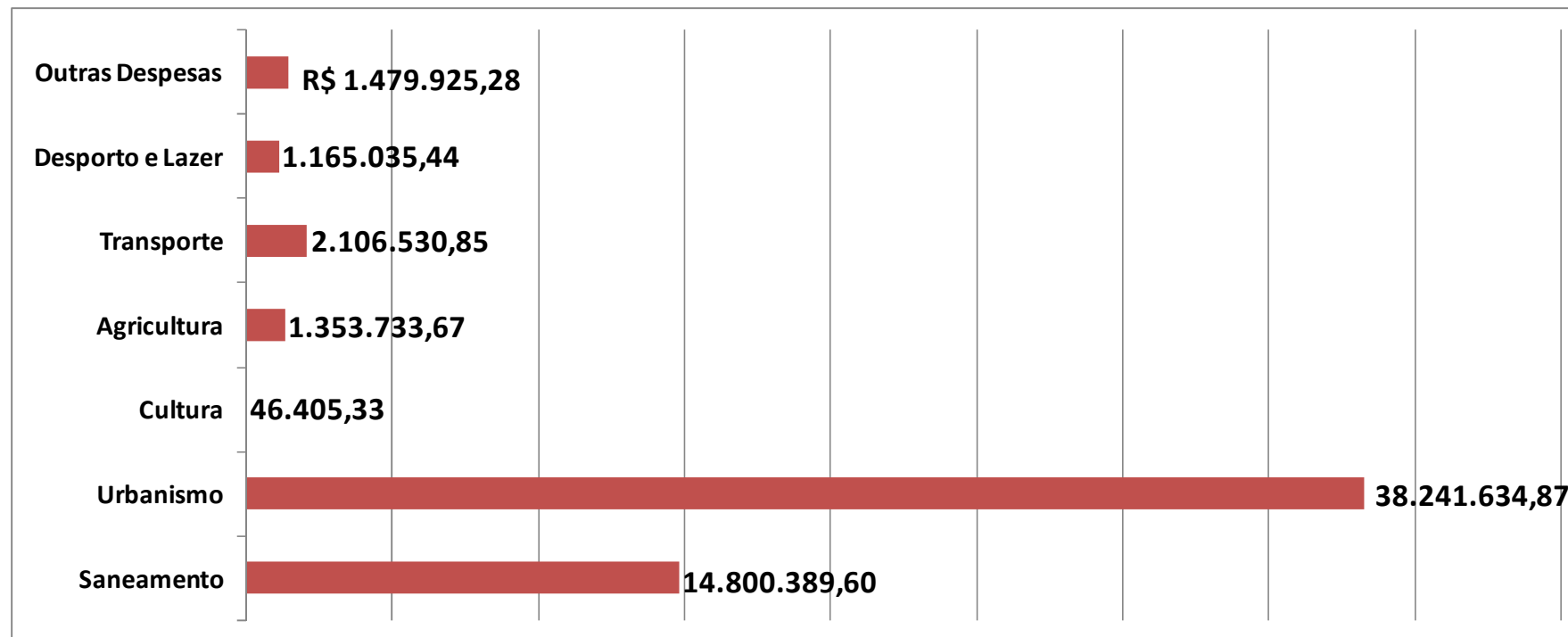
Comportamento de cada uma das categorias de despesa, considerando o previsto para o exercício e o realizado ao término do 2º Quadrimestre, que são divididas em Despesas Correntes e Despesas de Capital.



Despesas Executadas: Desdobramento por Função

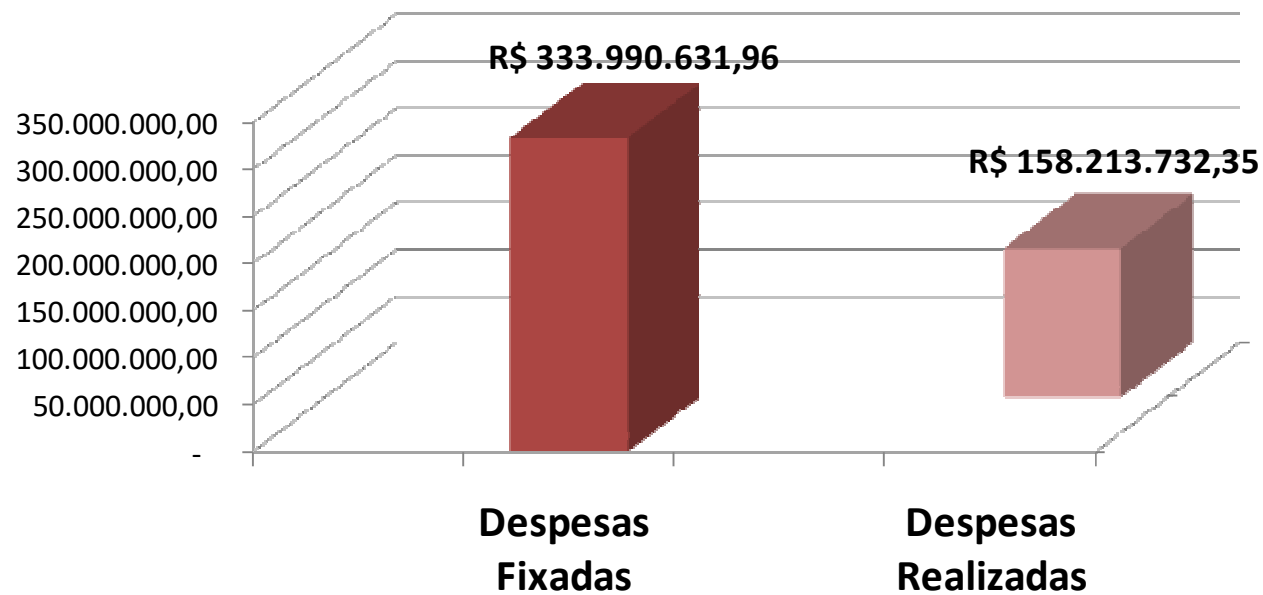


Despesas Executadas: Desdobramento por Função



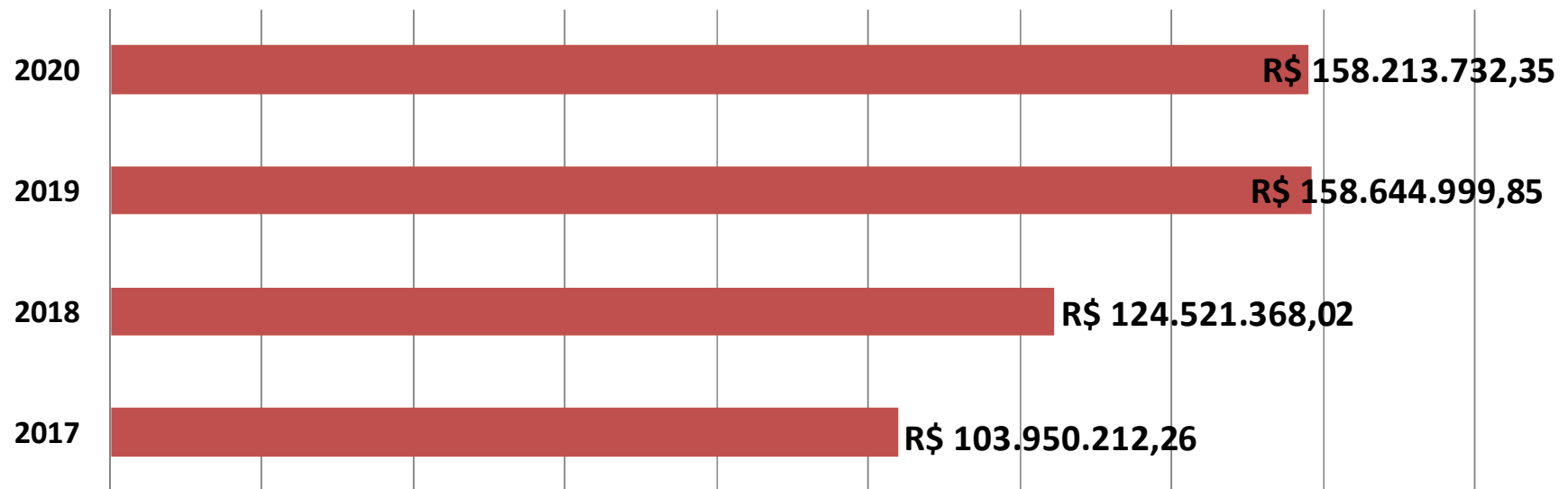
Acompanhamento das Metas de Desembolso

Relação entre as Despesas previstas com as Despesas efetivamente realizadas até o 2º Quadrimestre.



Comparativo da Despesa Executada

Nos últimos 4 Anos para o 2º Quadrimestre.



Dos resultados apresentados:

No período analisado, ou seja, no fechamento do 2º quadrimestre do exercício de 2020 o total das Despesas Realizadas, ficou abaixo das Despesas Previstas para o exercício no valor de R\$ 175.776.899,61.

CONFRONTO ARRECAÇÃO X DESEMBOLSO

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2020

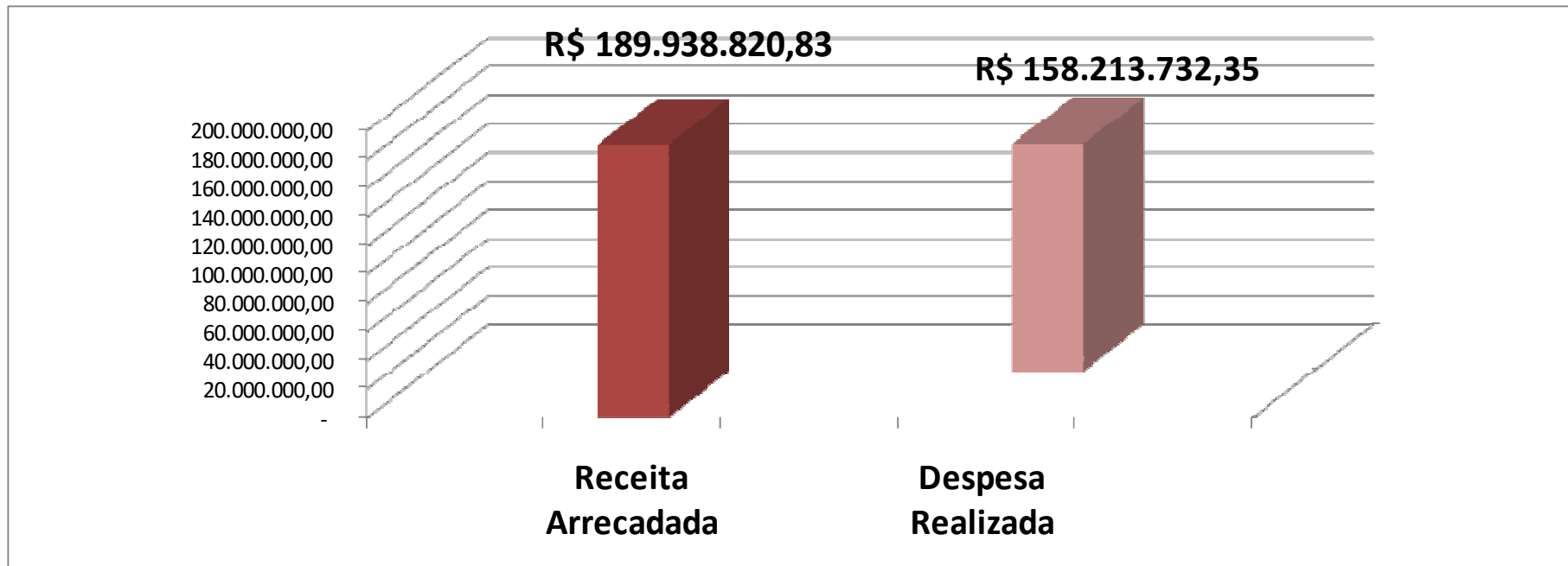
Legislação:

PLANEJAMENTO é o grande princípio da Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda a Lei 4.320/64, em seu Artigo 48, Alínea 'b', no capítulo “Da Programação da Despesa” define como necessário o seguinte, vejamos:

“Manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecada e a despesa realizada, de modo a deduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria”.

Confronto da Receita X Despesa

2º Quadrimestre



AVALIAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2020

Definição

Indica se os níveis de gastos orçamentários do ente são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Receita Primária

= Receita Total

- (-) aplicações financeiras
- (-) receitas de privatização
- (-) operações de crédito
- (-) anulação de restos a pagar
- (-) retorno das operações de crédito
- (-) transferências intra-governamentais

Despesa Primária

= Despesa Total

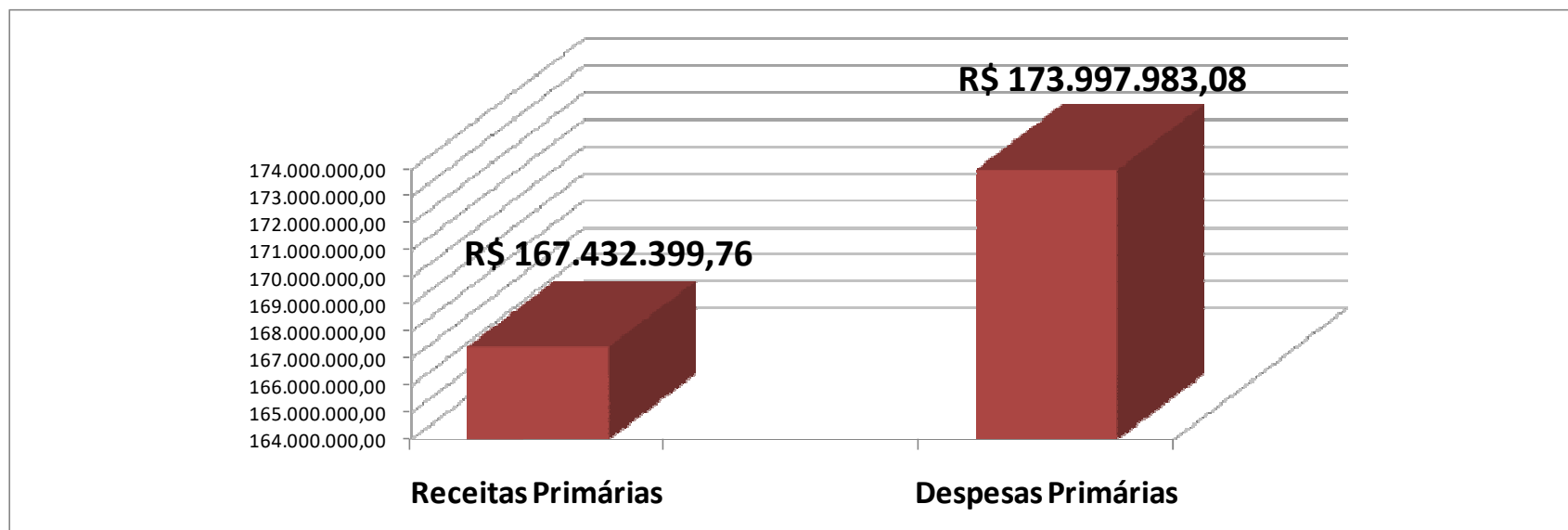
- (-) pagamento de juros
- (-) encargos e amortização da dívida
- (-) concessão de empréstimos
- (-) aquisição de títulos de capital já integralizados
- (-) transferências intra-governamentais

PREFEITURA DE
GASPAR



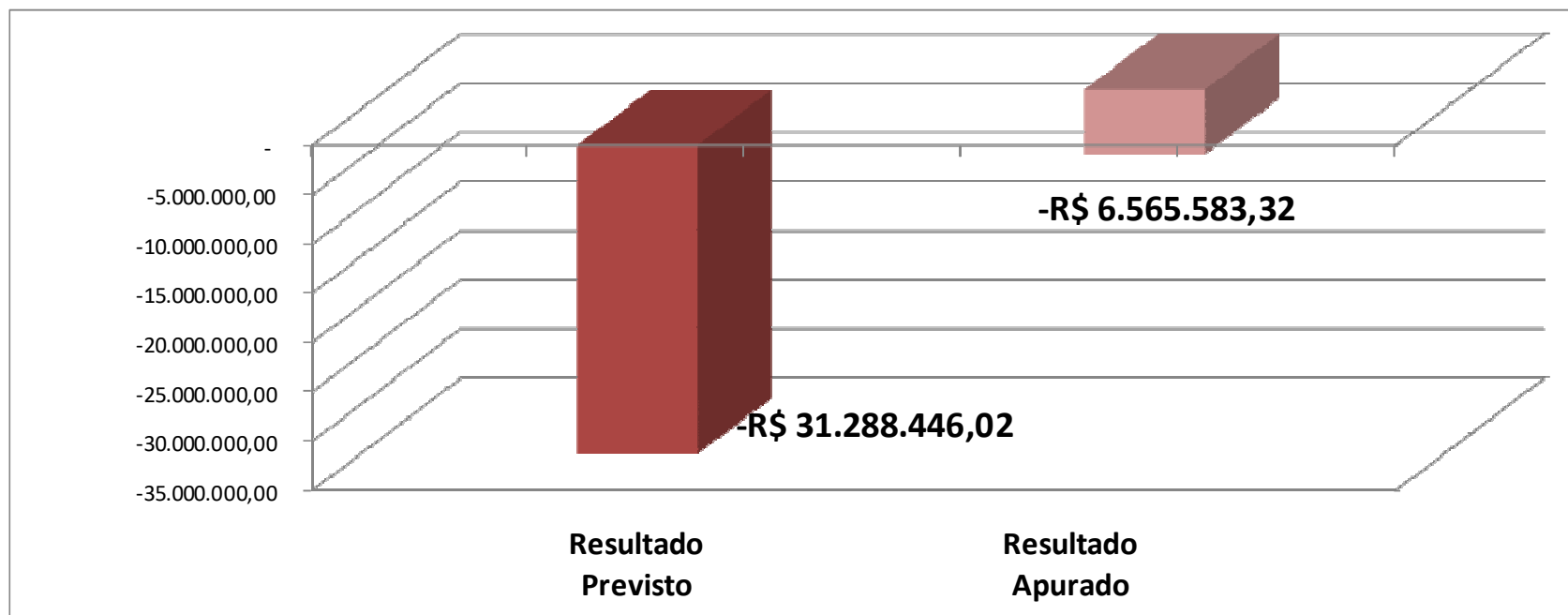
Receitas e Despesas Primárias

Confronto entre as Receitas Primárias e Despesas Primárias no exercício.



Demonstrativo do Resultado Primário

Valor do Resultado Primário apurado em relação ao valor previsto até o 2º Quadrimestre.



Das Receitas e Despesas Primárias:

A diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias no período apresenta Resultado Primário de R\$ - 6.565.583,32.

Do Confronto com os valores previstos:

O Resultado Primário verificado ao término do período analisado está abaixo do limite estabelecido na LDO para o exercício em R\$ 24.722.862,70.

AVALIAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO NOMINAL

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2020

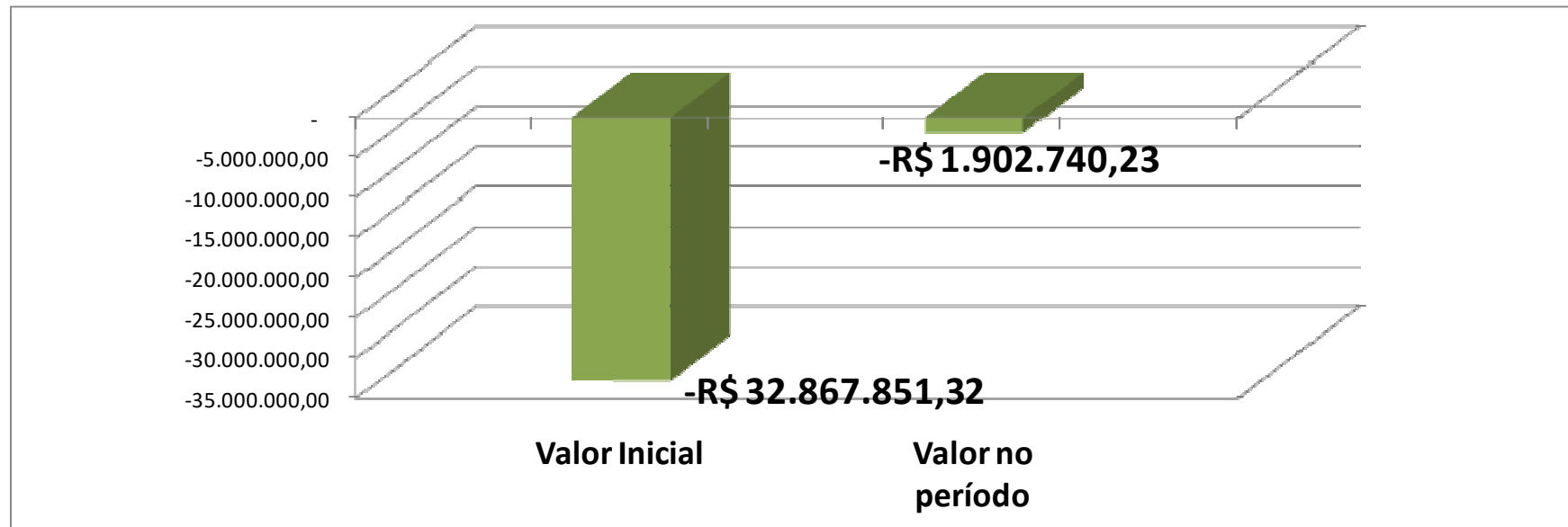
Definição

Corresponde à variação nominal da Dívida Fiscal Líquida, excluídos os ajustes patrimoniais e de privatização (Secretaria do Tesouro Nacional).

O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida (Secretaria do Tesouro Nacional).

Quadro da dívida Fiscal Líquida

Confronto da Dívida Fiscal Líquida do início do exercício com o valor existente ao término do 2º Quadrimestre.



Do Comportamento do Quociente da Dívida Fiscal Líquida:

Comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício, com o valor apurado ao término do 2º quadrimestre, podemos deduzir que houve diminuição na capacidade de endividamento do Município, porém dentro dos limites previstos.

Do Confronto com os valores previstos do Resultado Nominal:

O Resultado Nominal verificado ao término do período analisado, está abaixo da previsão estabelecida na LDO para o exercício em R\$ 30.965.111,09.

DEMONSTRATIVOS DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2020

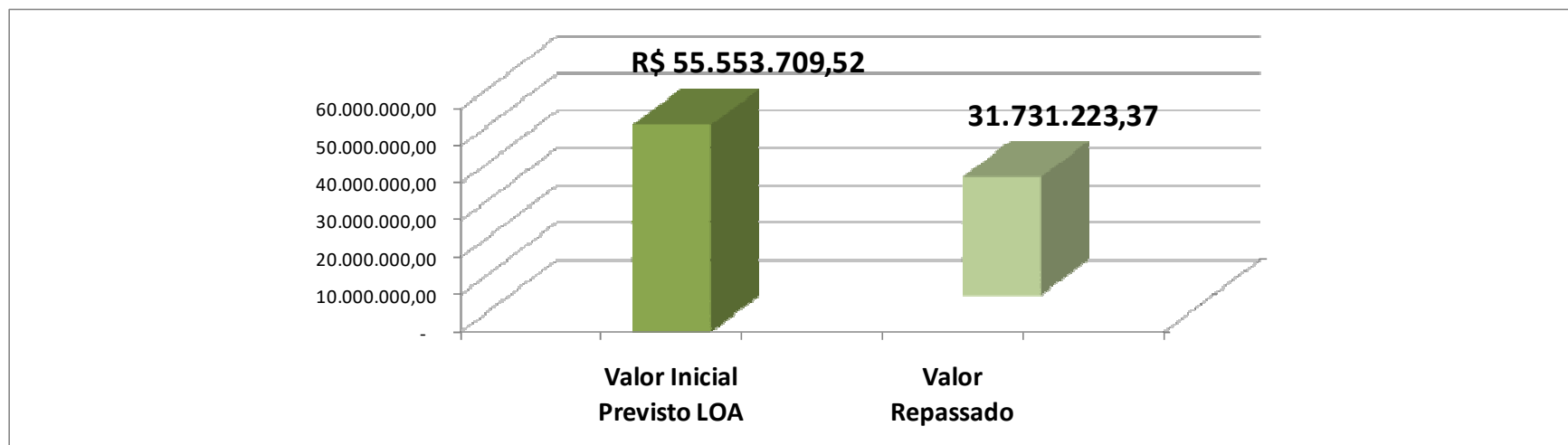
Definição

Transferências Financeiras são recursos repassados pela Administração Municipal à outras unidades gestoras que integram a administração direta e indireta, como forma de complementação de suas receitas, para fazer frente as despesas necessárias para consecução de seus objetivos.

- Fundação Municipal de Esportes;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente; e
- Câmara de Vereadores.

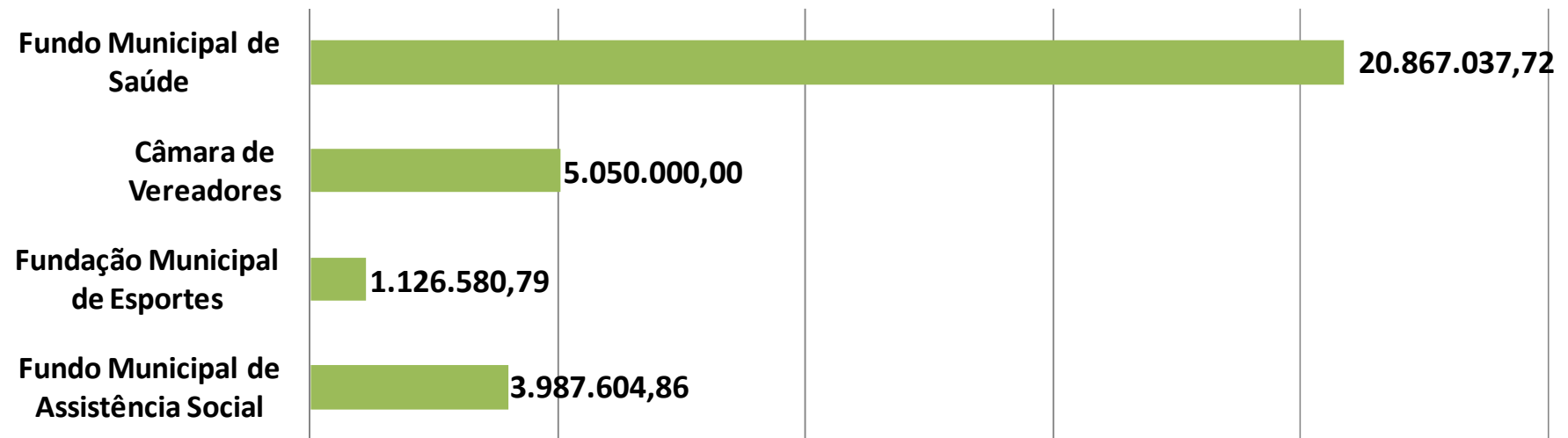
Demonstrativo de Transferências Financeiras

Comparação entre os valores previstos para o exercício com os valores repassados ao término do 2º quadrimestre.



Demonstrativo de Transferências Financeiras

Por órgão.



Do Confronto e dos resultados apresentados:

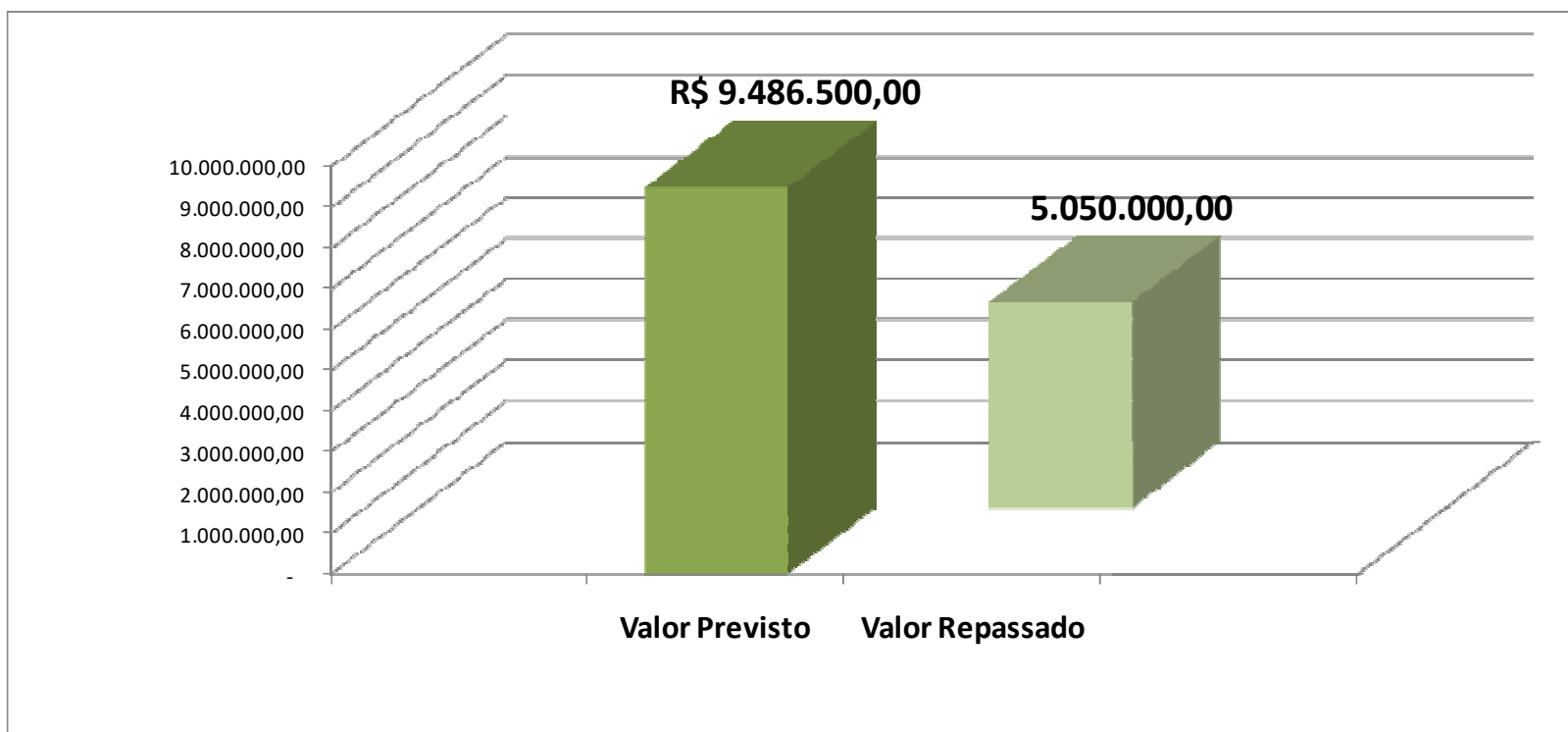
No início do exercício havia uma previsão mensal média de repasse de R\$ 4.629.475,79 e alcançamos uma média mensal para o período de R\$ 3.966.402,92. O que significa que foi repassado 85,67% do valor previsto inicialmente na Lei Orçamentária Anual.

Demonstrativo das Transferências Financeiras à Câmara

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2020

Demonstrativo das Transferências para a Câmara

Comparação entre o valor total de repasses previstos para o exercício com os valores efetivamente repassados.



Do Confronto com os valores previstos e o Resultado:

No período analisado, o total de transferências repassadas ao Legislativo Municipal registraram 53,23% do valor previsto para o exercício na Lei Orçamentária Anual.

INDICADORES DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

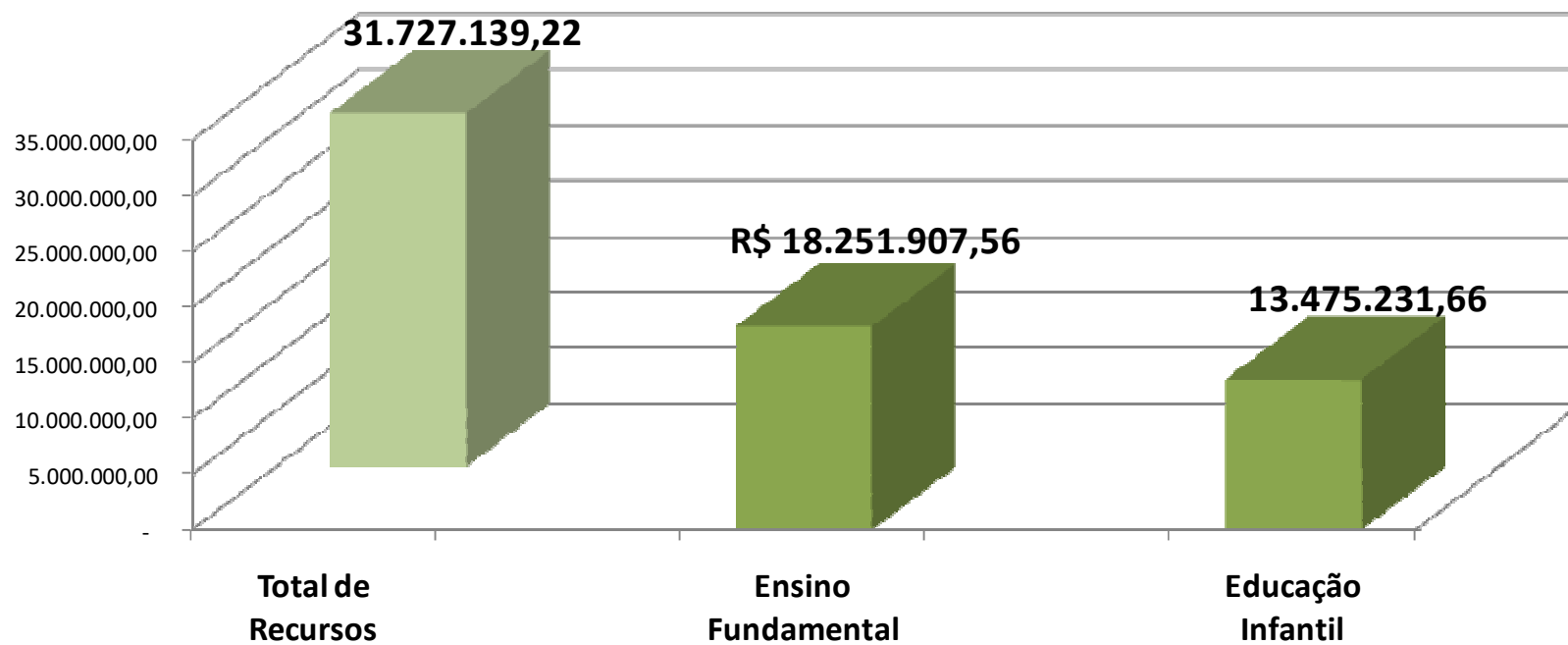
SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2020

Do cumprimento do índice legal:

O Art. 212 da Constituição Federal de 1988 define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício.

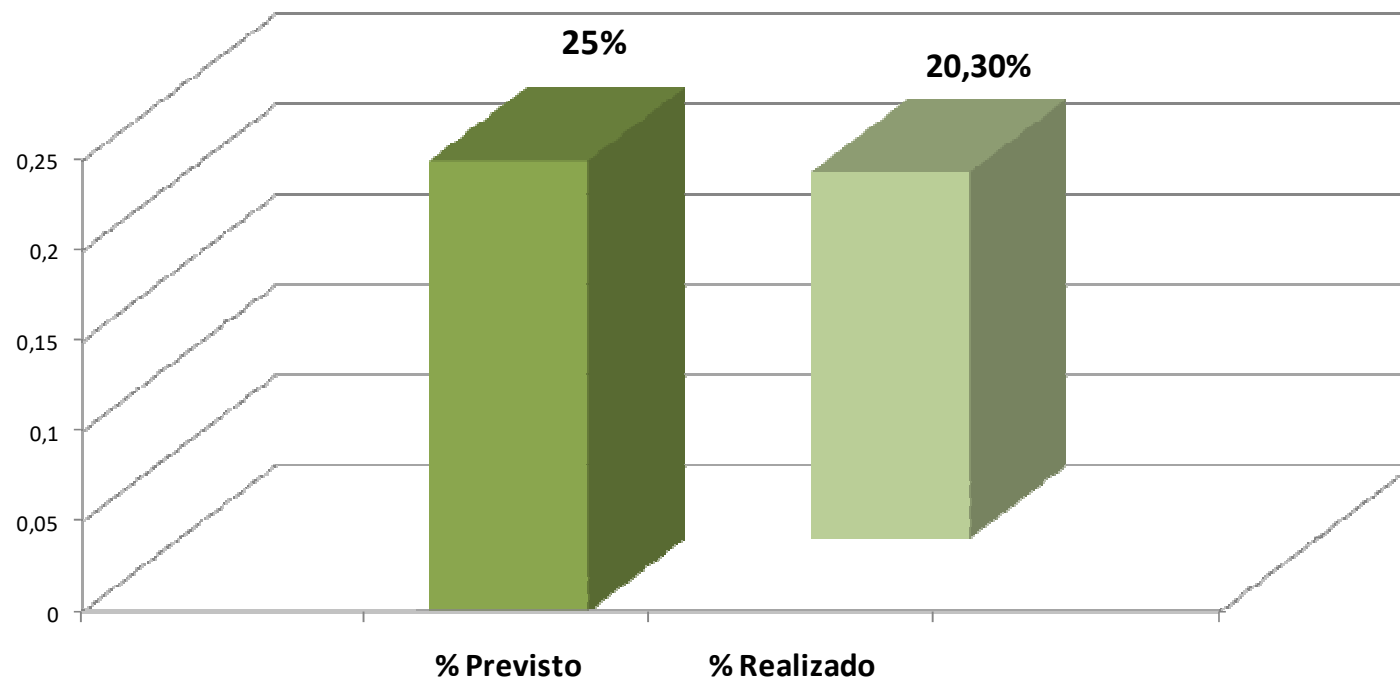
Aplicação de Recursos no Ensino Fundamental e Educação Infantil

Relação entre o total de recursos aplicados no Ensino Fundamental e na Educação Infantil até o término do quadrimestre.



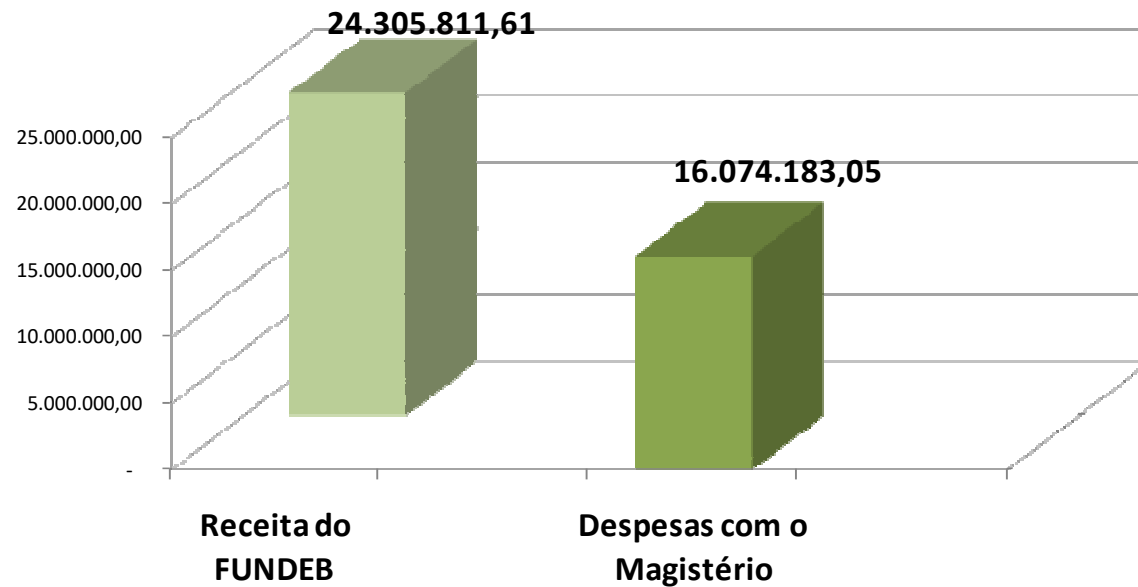
Índice de Gastos na Educação

Relação entre o percentual mínimo de despesas com educação previsto para o exercício com o percentual de despesas efetivamente realizado até o quadrimestre.



FUNDEB

Relação entre a receita arrecada do FUNDEB e a despesa realizada com esses recursos para o pagamento do magistério até o término quadrimestre.



Da Aplicação do FUNDEB nas Despesas com o Magistério:

Os valores representam uma aplicação de 66,13% no término do 2º quadrimestre de 2020 no FUNDEB com despesas do Magistério, atingindo o mínimo de 60% que deve ser alcançado até o encerramento do exercício, conforme dispõe o artigo 60, incisos I e XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006.

AVALIAÇÃO DAS METAS DE GASTOS COM PESSOAL

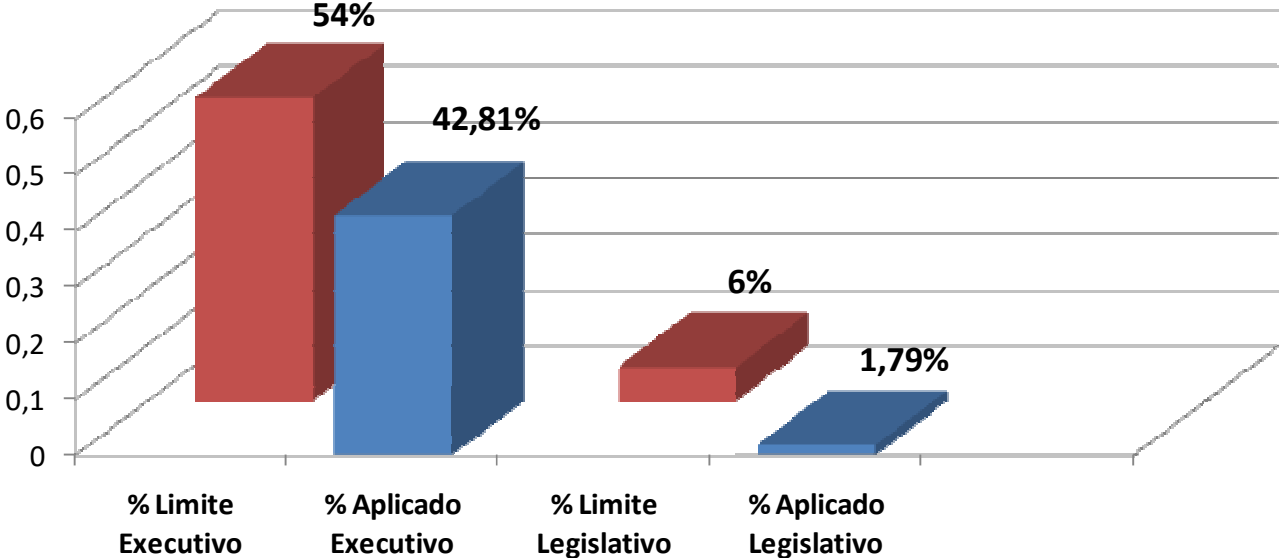
SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2020

Legislação:

Os limites de gastos com pessoal dispostos no Art. 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, compreendem 6% para o Poder Legislativo Municipal e 54% para o Executivo Municipal.

Gastos de Pessoal por Poder

Relação existente entre os índices máximos fixados e realizado dos Poderes Legislativo e Executivo até o término do quadrimestre.

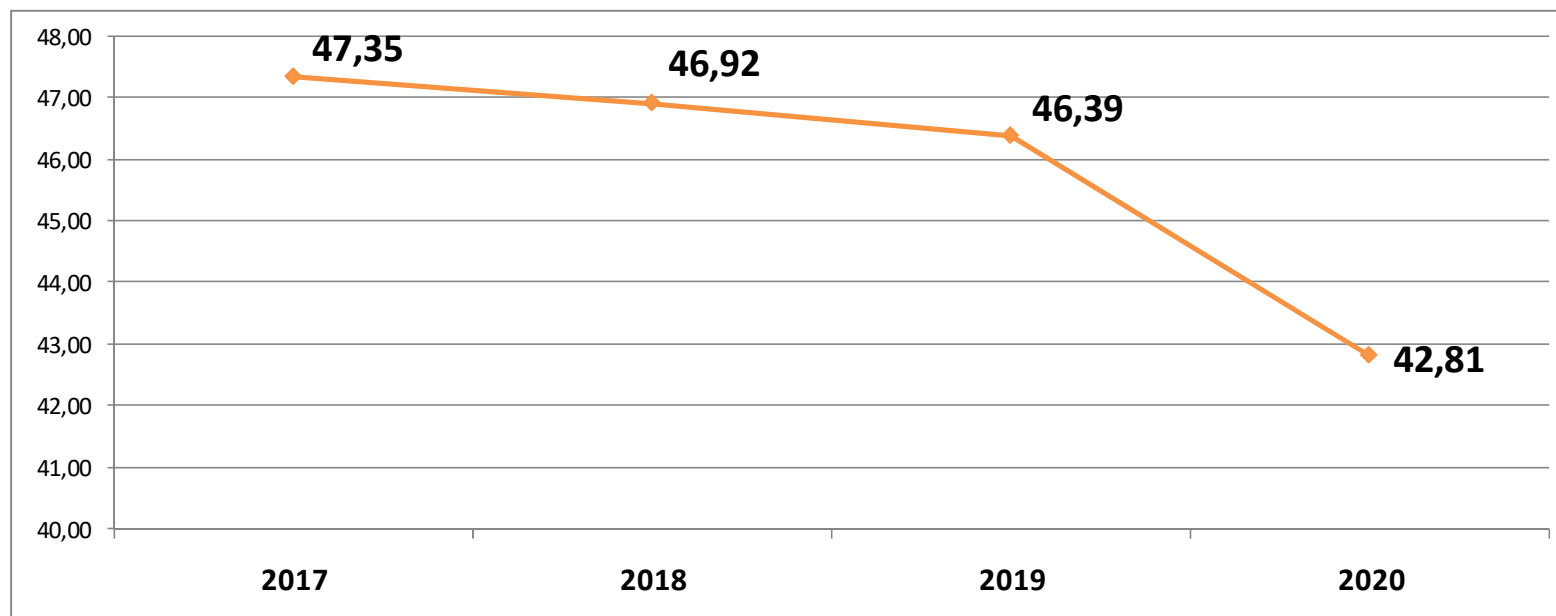


Valores dos gastos de cada Poder:

Poder	Valor – R\$
Executivo	R\$ 105.520.153,20
Legislativo	R\$ 4.399.401,91
Total Consolidado	R\$ 109.919.555,11

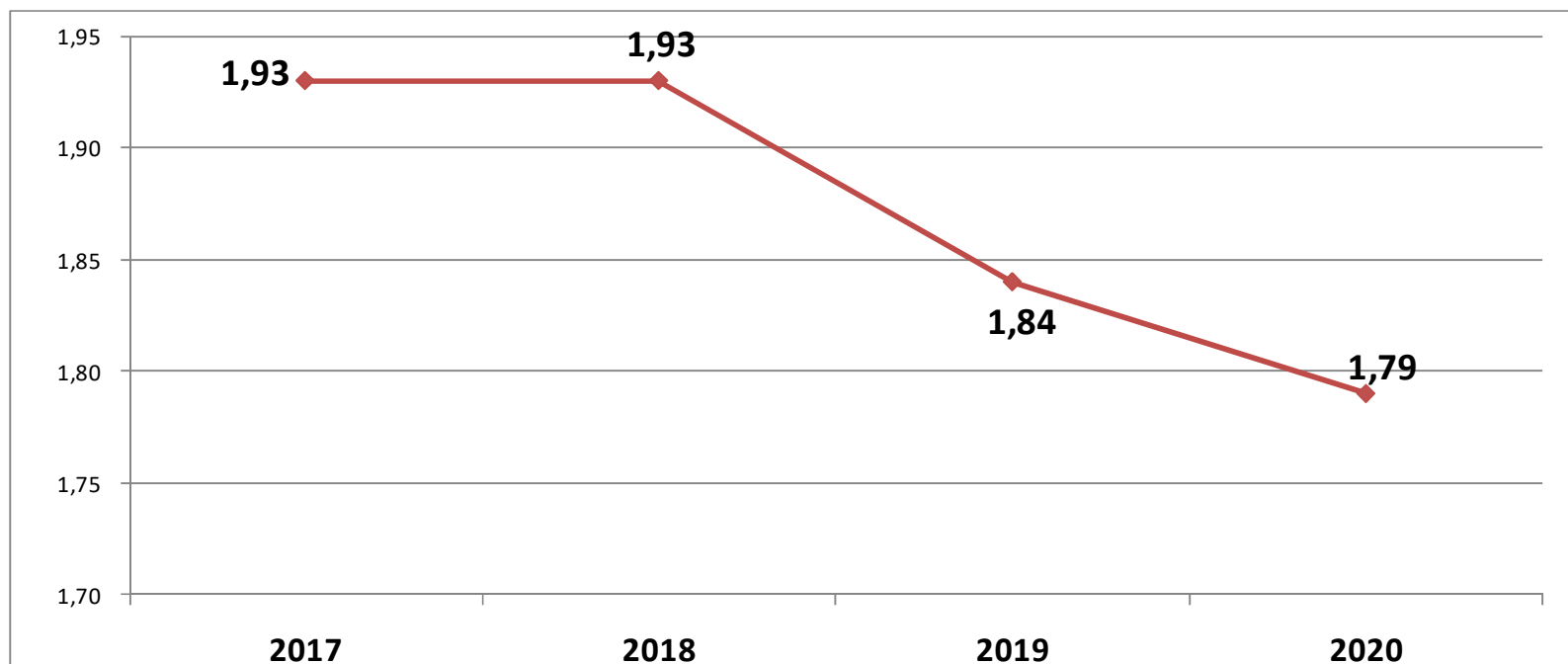
COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

Gasto com Pessoal do Poder Executivo - 4 anos



COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

Gasto com Pessoal do Poder Legislativo - 4 anos



DEMONSTRATIVO DAS METAS DE INVESTIMENTO

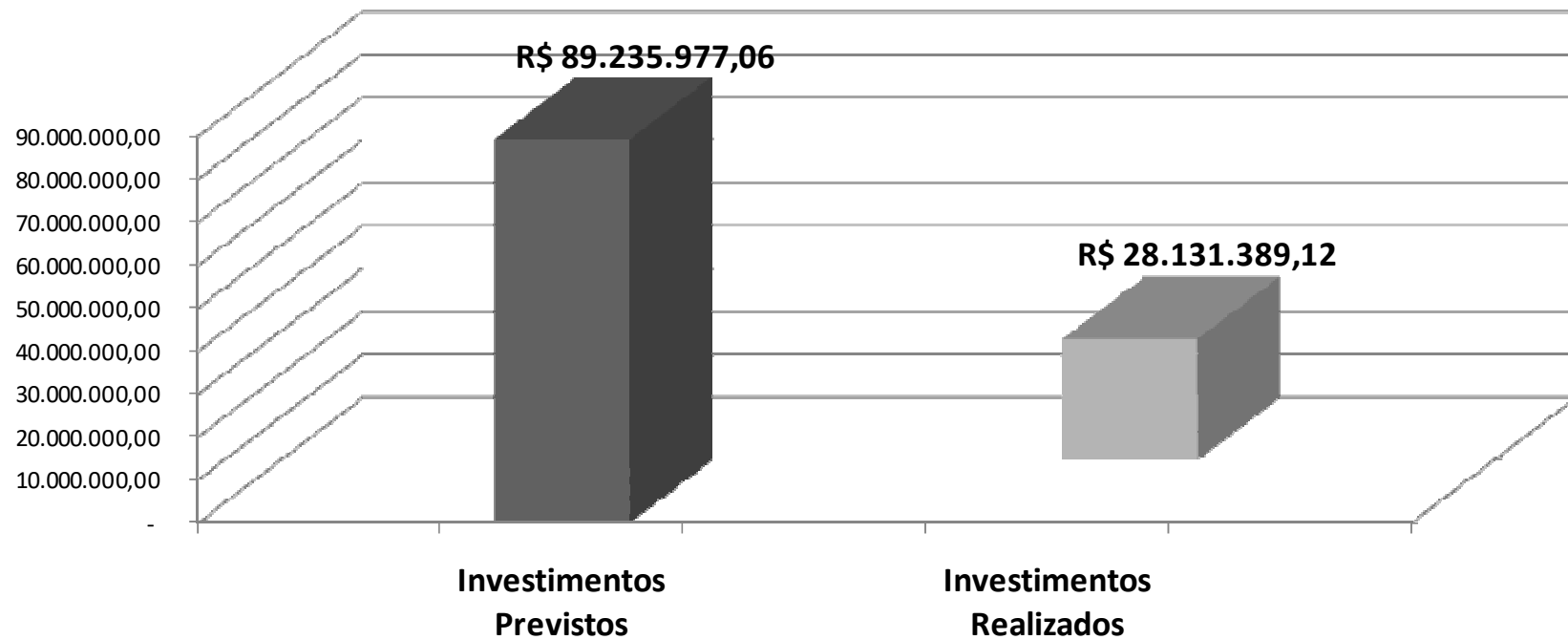
SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2020

Definição

Despesas resultantes da execução de obras, aquisição de bens móveis e imóveis, sejam eles instalações ou equipamentos e material permanente. São recursos investidos que resultam no aumento do Patrimônio do Município – Despesas de Capital.

Demonstrativo dos Investimentos

O Confronto dos valores previstos para o exercício com os valores aplicados até o término do quadrimestre.



Do Confronto com os valores previstos:

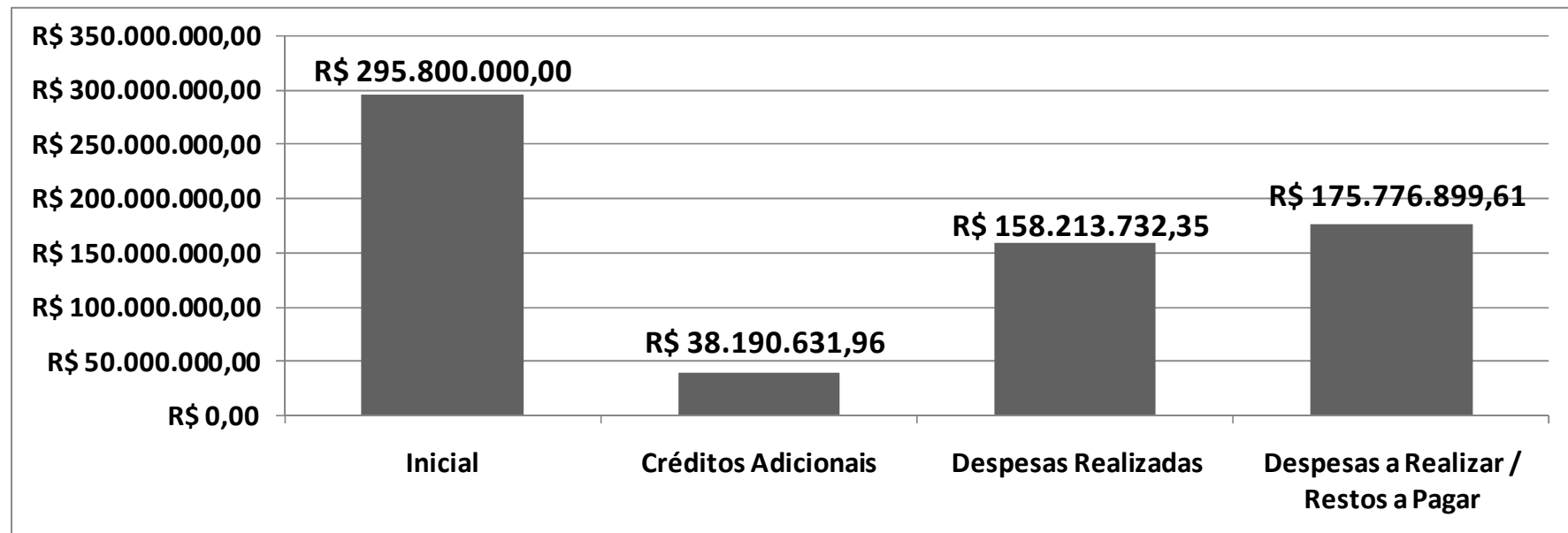
O quadro anterior demonstra que o valor das despesas com Investimentos verificado ao término do quadrimestre, está abaixo do valor total previsto no valor de R\$ 61.104.587,94.

Acompanhamento da Execução Orçamentária

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2020

Execução Orçamentária

O gráfico abaixo representa além dos valores iniciais, o valor dos créditos adicionais, o valor das movimentações de baixa no período, e o saldo dos Programas da Lei Orçamentária Anual no quadrimestre.





Muito Obrigada!

Juliana Müller Silveira

Controladora-Geral do Município

E-mail: controladoria@gaspar.sc.gov.br

Telefone: (47) 3331-1833



**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**